



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2168-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99259722-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Pesquisa: “Efeitos em nervos e músculos lisos, de óleos essenciais de plantas do Nordeste do Brasil: Óleo Essencial da Alpinia Speciosa”**, proposto pelo Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor